



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR E DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS DAS LEIS 8.666/93 E 8.883/94, RESOLVE:

HOMOLOGAR:

O objeto da Licitação nº 06/2023, Pregão Presencial nº 03/2023, às empresas **OESTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA** e **DURANTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI** por terem sido declaradas vencedoras pela Pregoeira e Equipe de Apoio na modalidade supramencionada.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA PARA O CENTRO DE EVENTOS E PARA O GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES.

36737 - OESTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA					
Item	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
1	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA 20.000,00 LITROS	UND	2,0000	7.900,0000	15.800,00
16009 - DURANTE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI M					
Item	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
2	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA 7.500 LITROS	UND	2,0000	3.090,0000	6.180,00

DO CONTRATO ADMINISTRATIVO:

O contrato será a própria Ordem de Fornecimento, encaminhada pelo Depto. de Licitações.

DO PRAZO DE ENTREGA E DA FORMA DE FORNECIMENTO:

O objeto deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento encaminhada pelo Depto. de Licitações, prazo este que poderá vir a ser prorrogado uma única vez, por igual período, desde que seja requerido pela licitante de forma motivada e durante o transcurso do prazo inicial.

OBS.: Não será aceito, no momento da entrega, produto de marca diferente daquela ofertada na proposta vencedora.

DO LOCAL DE ENTREGA:

O objeto deverá ser entregue nos seguintes locais: item 01 (caixas 20.000 litros) no Centro Municipal de Eventos (Rua Silva Jardim, nº 1415) e item 02 (caixas 7.500 litros) no Ginásio Municipal de Esportes (Avenida Brasil, nº 260), em horário de expediente da Administração.

DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto e seu recebimento definitivo pelo Município, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

Obs: Obrigatoriamente, deverá constar o nº da agência e da conta bancária na própria Nota Fiscal do objeto entregue, ou juntamente com esta.

A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Pregão, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do objeto e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGP-M do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5 % ao mês *pro rata*.

O Município de Nova Bassano, em sendo o caso, poderá proceder à retenção dos tributos (Impostos, taxas e/ou contribuições) incidentes, nos termos da legislação em vigor, devendo, para tanto, a licitante vencedora discriminar na NOTA FISCAL/FATURA o valor correspondente e os referidos tributos, inclusive quanto à retenção dos valores correspondente ao Imposto de Renda Retido na Fonte, nos termos do que preceitua Decreto Municipal nº 49, de 10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações



de novembro de 2022, e da Instrução Normativa da RFB Nº 1.234/2021.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente deste pregão correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Exercício	Órgão	Unid	Fun.	S. Fun	Prog	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód.
2023	10	1	27	27	216	1057	1	344905234000000	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	3593
									EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	865
									Construção, Melhoria e Manutenção dos Espaços Esporte e Lazer.	

Nova Bassano, 10 de fevereiro de 2023.

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal